



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1004
Assinatura

O presente termo aditivo tem por finalidade promover o acréscimo quantitativo do Contrato Administrativo nº 32039111/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços no âmbito da saúde, especificamente exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

Durante a execução contratual, conforme registros constantes no acompanhamento realizado pela gestão e fiscalização do contrato, verificou-se que a demanda pelos serviços laboratoriais apresentou comportamento superior às estimativas inicialmente projetadas, circunstância diretamente relacionada ao aumento dos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde.

O cenário observado decorre da própria dinâmica dos serviços de saúde pública, os quais se caracterizam por variações contínuas de demanda, influenciadas por fatores como ampliação dos atendimentos assistenciais, incremento das solicitações médicas, variações epidemiológicas e demais eventos inerentes à prestação dos serviços de saúde.

Nesse contexto, constatou-se a necessidade de suplementação quantitativa dos serviços inicialmente pactuados, a fim de assegurar a plena continuidade dos atendimentos laboratoriais, evitando-se qualquer risco de desassistência, prejuízo à execução das rotinas médicas ou comprometimento da eficiência dos serviços públicos de saúde.

Com base nos levantamentos técnicos realizados pela área competente, foi elaborada planilha demonstrativa contendo o detalhamento dos quantitativos a serem acrescidos, observando-se o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato, mantendo-se integralmente os preços unitários originalmente contratados, em estrita observância às condições pactuadas e à vantagem administrativa.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
127	0 - H - hemograma	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00
128	0 - Gl - glicemia em jejum, glicose	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
129	0 - Tri - triglicerídeos	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
130	0 - Col - colesterol total	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1025

131	0 - Lic - perfil lipidico - lipidograma completo	serviço	serviço	600,00	R\$ 31,50	R\$ 18.900,00
133	0 - Cre - creatinina	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
134	0 - Tgo - transaminase oxalacética (tgo)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
135	0 - Tgp - transaminase pirúvica (tgp)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
136	0 - Au - acido urico	serviço	serviço	700,00	R\$ 10,27	R\$ 7.189,00
137	0 - Btf - bilirrubina totais e frações	serviço	serviço	662,00	R\$ 10,27	R\$ 6.798,74
140	0 - So - sangue oculo	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
141	0 - Hiv - hiv 1 e 2 - antígeno e anticorpos	serviço	serviço	350,00	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
143	0 - Hbsag - hepatite b - hbsag (antígeno austrália)	serviço	serviço	275,00	R\$ 24,50	R\$ 6.737,50
144	0 - Hbs - anti-hbs	serviço	serviço	375,00	R\$ 24,50	R\$ 9.187,50
145	0 - Hcv - hepatite c (anti - hcv)	serviço	serviço	250,00	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
152	0 - Culur - cultura de urina com antibiograma	serviço	serviço	525,00	R\$ 28,00	R\$ 14.700,00
153	0 - Psa - psa total	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
154	0 - Psa - psa livre	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
155	0 - Psalt - psa livre/total	serviço	serviço	400,00	R\$ 45,50	R\$ 18.200,00
156	0 - Tsh - tsh - hormônio tireoestimulante	serviço	serviço	650,00	R\$ 21,00	R\$ 13.650,00
157	0 - T4I - t4 - tiroxina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
158	0 - T3 - t3 - triiodotironina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
159	0 - T3I - t3 - triiodotironina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
160	0 - T4 - t4 - tiroxina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
161	0 - Fsh - hormônio folículo estimulante - fsh	serviço	serviço	475,00	R\$ 21,00	R\$ 9.975,00
162	0 - Lh - hormônio luteinizante - lh	serviço	serviço	312,00	R\$ 21,00	R\$ 6.552,00
163	0 - Estra - estradiol	serviço	serviço	225	R\$ 24,50	R\$ 5.512,50
164	0 - 25hvd - 25-hidroxivitamina d (vitamina d3)	serviço	serviço	625,00	R\$ 49,00	R\$ 30.625,00
165	0 - B12 - vitamina b12 , cianocobalamina	serviço	serviço	625,00	R\$ 28,00	R\$ 17.500,00
166	0 - K - potássio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
167	0 - Na - sódio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
168	0 - Ca - calcio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



169	0 - Mg - magnésio	serviço	serviço	400,00	R\$ 10,27	R\$ 4.108,00
170	0 - Fos - fosforo	serviço	serviço	312,00	R\$ 10,27	R\$ 3.204,24
171	0 - Ferr - ferritina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
172	0 - Fe - ferro sérico	serviço	serviço	312,00	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00
173	0 - Ggt - gama-glutamil transferase	serviço	serviço	350,00	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
174	0 - Fal - fosfatase alcalina	serviço	serviço	250,00	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
175	0 - Hgb - hemoglobina glicada,hba1c	serviço	serviço	625,00	R\$ 24,50	R\$ 15.312,50
176	0 - Coag - coagulograma	serviço	serviço	500,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
177	0 - Tap - tempo de atividade de protrombina - tap	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
178	0 - Ttpa - tempo de tromboplastina parcial ativado	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
179	0 - Ttlac - teste de tolerância a lactose	serviço	serviço	150	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
180	0 - Cg6 - curva glicêmica (6 dosagens)	serviço	serviço	150	R\$ 55,07	R\$ 8.260,50
Valor Total						R\$ 416.635,95

O acréscimo proposto encontra-se devidamente amparado pelo disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, revelando-se medida necessária, proporcional e plenamente justificada pelo interesse público, especialmente diante da essencialidade dos serviços laboratoriais para a adequada prestação dos serviços de saúde.

Diante do exposto, justifica-se o início do trâmite administrativo visando à celebração do competente termo aditivo quantitativo, assegurando-se a continuidade da execução contratual e a manutenção da regularidade dos serviços prestados à população.

Santa Luzia - MA, 06 fevereiro de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal De Saúde
Portaria: 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1201
ASSINATADO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO

OBJETO: Acréscimo quantitativo do Contrato Administrativo nº 32039111/2025.

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria que informe acerca da disponibilidade orçamentária, bem como a respectiva classificação orçamentária/financeira dos recursos destinados ao custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 039/2026, considerando a necessidade de celebração de Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 32039111/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços no âmbito da saúde, especificamente exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

O acréscimo pretendido observa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se integralmente os preços unitários originalmente pactuados, conforme justificativa técnica constante nos autos.

Segue abaixo espaço destinado à planilha demonstrativa do acréscimo quantitativo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
127	0 - H - hemograma	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00
128	0 - Gl - glicemia em jejum, glicose	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
129	0 - Tri - triglicerídeos	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
130	0 - Col - colesterol total	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
131	0 - Lic - perfil lipídico - lipidograma completo	serviço	serviço	600,00	R\$ 31,50	R\$ 18.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



133	0 - Cre - creatinina	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
134	0 - Tgo - transaminase oxalacética (tgo)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
135	0 - Tgp - transaminase pirúvica (tgp)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
136	0 - Au - acido urico	serviço	serviço	700,00	R\$ 10,27	R\$ 7.189,00
137	0 - Btf - bilirrubina totais e frações	serviço	serviço	662,00	R\$ 10,27	R\$ 6.798,74
140	0 - So - sangue oculto	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
141	0 - Hiv - hiv 1 e 2 - antígeno e anticorpos	serviço	serviço	350,00	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
143	0 - Hbsag - hepatite b - hbsag (antígeno austrália)	serviço	serviço	275,00	R\$ 24,50	R\$ 6.737,50
144	0 - Hbs - anti-hbs	serviço	serviço	375,00	R\$ 24,50	R\$ 9.187,50
145	0 - Hcv - hepatite c (anti - hcv)	serviço	serviço	250,00	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
152	0 - Culur - cultura de urina com antibiograma	serviço	serviço	525,00	R\$ 28,00	R\$ 14.700,00
153	0 - Psa - psa total	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
154	0 - Psal - psa livre	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
155	0 - Psalt - psa livre/total	serviço	serviço	400,00	R\$ 45,50	R\$ 18.200,00
156	0 - Tsh - tsh - hormônio tireoestimulante	serviço	serviço	650,00	R\$ 21,00	R\$ 13.650,00
157	0 - T4l - t4 - tiroxina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
158	0 - T3 - t3 - triiodotironina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
159	0 - T3l - t3 - triiodotironina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
160	0 - T4 - t4 - tiroxina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
161	0 - Fsh - hormônio folículo estimulante - fsh	serviço	serviço	475,00	R\$ 21,00	R\$ 9.975,00
162	0 - Lh - hormônio luteinizante - lh	serviço	serviço	312,00	R\$ 21,00	R\$ 6.552,00
163	0 - Estra - estradiol	serviço	serviço	225	R\$ 24,50	R\$ 5.512,50
164	0 - 25hvd - 25-hidroxivitamina d (vitamina d3)	serviço	serviço	625,00	R\$ 49,00	R\$ 30.625,00
165	0 - B12 - vitamina b12 , cianocobalamina	serviço	serviço	625,00	R\$ 28,00	R\$ 17.500,00
166	0 - K - potássio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
167	0 - Na - sódio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
168	0 - Ca - calcio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
169	0 - Mg - magnésio	serviço	serviço	400,00	R\$ 10,27	R\$ 4.108,00
170	0 - Fos - fosforo	serviço	serviço	312,00	R\$ 10,27	R\$ 3.204,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



171	0 - Ferr - ferritina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
172	0 - Fe - ferro sérico	serviço	serviço	312,00	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00
173	0 - Ggt - gama-glutamyl transferase	serviço	serviço	350,00	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
174	0 - Fal - fosfatase alcalina	serviço	serviço	250,00	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
175	0 - Hgb - hemoglobina glicada, hba1c	serviço	serviço	625,00	R\$ 24,50	R\$ 15.312,50
176	0 - Coag - coagulograma	serviço	serviço	500,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
177	0 - Tap - tempo de atividade de protrombina - tap	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
178	0 - Ttpa - tempo de tromboplastina parcial ativado	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
179	0 - Ttlac - teste de tolerância a lactose	serviço	serviço	150	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
180	0 - Cg6 - curva glicêmica (6 dosagens)	serviço	serviço	150	R\$ 55,07	R\$ 8.260,50
Valor Total						R\$ 416.635,95

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 209
Assinatura

certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveito o ensejo para reiterar votos de

Santa Luzia - MA, 06 de fevereiro de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal De Saúde
Portaria: 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1010
7

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento a vossa solicitação, informamos disponibilidade da dotação orçamentária e financeira, conforme a seguir:

EXERCÍCIO 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE

10 122 0043 2171 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0013 2085 0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

10 302 0043 2035 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NATUREZA DA DESPESA

- MATERIAL DE CONSUMO

Santa Luzia, 09 de fevereiro de 2026

Uriel Mac Gonalves Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
Crc Ma-013580-o-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1211
ASSINATURA P

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa decorrente do Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 32039111/2025, cujo objeto consiste no acréscimo quantitativo dos serviços referentes à prestação de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, a ser celebrado nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, em observância ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro, ainda, que a referida despesa atende aos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles previstos nos artigos 16 e 17, encontrando-se devidamente amparada pelos créditos orçamentários consignados para o presente exercício financeiro, não comprometendo os limites legais estabelecidos.

Santa Luzia - MA, 10 de fevereiro de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal De Saúde
Portaria: 006/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 012

Assinatura

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	138/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	20/2025
PROCEDIMENTO:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE, EM FOCO: EXAMES DE IMAGEM, ESPECIALIDADES MÉDICAS E LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe a essa egrégia Assessoria Jurídica para análise jurídica da minuta do TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, referente ao Contrato Administrativo nº 32039111/2025, com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como para fins de controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 10 de fevereiro de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal De Saúde
Portaria: 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 4013
Assinatura

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO Nº
alínea "b", inciso I, art. 124, da Lei 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:



OBJETO CONTRATUAL



VALOR CONTRATUAL ADITIVADO –



VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL:
FINAL:



DADOS DO CONTRATANTE



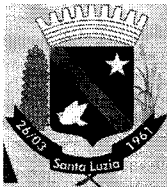
DADOS DO CONTRATADO

PREÂMBULO

Aos xx de xx de xx, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através destas, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do QUANTITATIVO do objeto contratado equivalente ao acréscimo de xxxx ao valor do contrato nº xxxxxxxx, firmado entre as partes em xx de xxxx de xxxx. Cujo objeto geral consiste na xxxxxx.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1014

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 A alteração contratual ora promovida fundamenta-se no xxxx do contrato original e na alínea “b”, inciso I, art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ xxxxxxxxxx, conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia – MA, xx de xx de xxxx

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

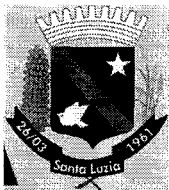
PELA CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXX

XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



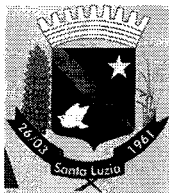
MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 1045
[Signature]

NOME:

NOME:



PARECER JURÍDICO Nº 03.2/2025

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2025

Processo Administrativo nº 138/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1016

ASSINATURA

ASSUNTO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ITENS CONTRATUAIS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE, EM FOCO: EXAMES DE IMAGEM, ESPECIALIDADES MÉDICAS E LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS ATEDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMENTA: Termo Aditivo. Quantitativo. Lei 14.133/2021. Exames de Imagem. Secretaria Municipal de Saúde. Parecer Favorável.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, visando à análise jurídica acerca da viabilidade de celebração de Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 32039111/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa ACEILTON AQUINO SOUSA – LABORATÓRIO ALVORADA.

O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços no âmbito da saúde, especificamente exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde.

A justificativa administrativa constante nos autos informa que, durante a execução contratual, verificou-se aumento da demanda pelos serviços laboratoriais,



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1014

circunstância que ensejou a necessidade de suplementação quantitativa, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde.

Constam dos autos a justificativa técnica, a planilha demonstrativa do acréscimo pretendido, a solicitação de dotação orçamentária, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da matéria deve observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o artigo 124, inciso I, alínea “b”, que assim dispõe:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

No caso em exame, verifica-se que o acréscimo quantitativo pretendido encontra-se devidamente justificado sob o ponto de vista administrativo e técnico, estando amparado pela necessidade de adequação dos quantitativos às demandas efetivamente verificadas durante a execução contratual.

Observa-se, ainda, que:



- (i) o acréscimo incide exclusivamente sobre itens específicos do contrato;
- (ii) os quantitativos acrescidos respeitam o limite legal de 25%;
- (iii) permanecem inalterados os preços unitários originalmente pactuados;
- (iv) a medida visa assegurar a continuidade do fornecimento de insumos essenciais à prestação dos serviços de saúde.

Importante destacar que o contrato em análise possui natureza estimativa, circunstância que reforça a adequação do ajuste quantitativo frente à variação da demanda administrativa, sem que tal modificação implique descaracterização do objeto contratual.

Sob o prisma jurídico, não se verifica qualquer impedimento legal à celebração do Termo Aditivo pretendido, o qual encontra respaldo direto na legislação de regência.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se FAVORAVELMENTE à celebração do Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 32039111/2025, nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea "b", e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se que, por ocasião da formalização do ajuste, sejam observados os requisitos legais de publicidade e transparência, especialmente quanto à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no órgão oficial do Município.

Santa Luzia/MA, 13/02/2026.


FILIPE RAMOS SOUSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



[Handwritten signature]

Parecerista de Licitações - Portaria 660/2025
OAB/MA 21910

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1019
[Handwritten signature]
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVOCAÇÃO ASSINATURA TERMO ADITIVO CONTRATO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

FL. 1020

ASSINATURA

À(o)

Sr. ACEILTON AQUINO DE SOUSA

Representante Legal da Empresa **ACEILTON AQUINO SOUSA – LABORATÓRIO ALVORADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.382.047/0001-55**

TV Dom Pedro II, nº 7, Centro, Santa Luzia – MA

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste CONVOCAR essa empresa para proceder à assinatura do Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 32039111/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

Segue abaixo espaço destinado à planilha demonstrativa do acréscimo quantitativo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
127	O - H - hemograma	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00
128	O - Gl - glicemia em jejum, glicose	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
129	O - Tri - triglicerídeos	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
130	O - Col - colesterol total	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
131	O - Lic - perfil lipidico - lipidograma completo	serviço	serviço	600,00	R\$ 31,50	R\$ 18.900,00
133	O - Cre - creatinina	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
134	O - Tgo - transaminase oxalacética (tgo)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
135	O - Tgp - transaminase pirúvica (tgp)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
136	O - Au - acido urico	serviço	serviço	700,00	R\$ 10,27	R\$ 7.189,00
137	O - Btf - bilirrubina totais e frações	serviço	serviço	662,00	R\$ 10,27	R\$ 6.798,74
140	O - So - sangue oculto	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



141	0 - Hiv - hiv 1 e 2 - antígeno e anticorpos	serviço	serviço	350,00	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
143	0 - Hbsag - hepatite b - hbsag (antígeno austrália)	serviço	serviço	275,00	R\$ 24,50	R\$ 6.737,50
144	0 - Hbs - anti-hbs	serviço	serviço	375,00	R\$ 24,50	R\$ 9.187,50
145	0 - Hcv - hepatite c (anti - hcv)	serviço	serviço	250,00	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
152	0 - Culur - cultura de urina com antibiograma	serviço	serviço	525,00	R\$ 28,00	R\$ 14.700,00
153	0 - Psa - psa total	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
154	0 - Psal - psa livre	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
155	0 - Psalt - psa livre/total	serviço	serviço	400,00	R\$ 45,50	R\$ 18.200,00
156	0 - Tsh - tsh - hormônio tireoestimulante	serviço	serviço	650,00	R\$ 21,00	R\$ 13.650,00
157	0 - T4l - t4 - tiroxina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
158	0 - T3 - t3 - triiodotironina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
159	0 - T3l - t3 - triiodotironina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
160	0 - T4 - t4 - tiroxina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
161	0 - Fsh - hormônio folículo estimulante - fsh	serviço	serviço	475,00	R\$ 21,00	R\$ 9.975,00
162	0 - Lh - hormônio luteinizante - lh	serviço	serviço	312,00	R\$ 21,00	R\$ 6.552,00
163	0 - Estra - estradiol	serviço	serviço	225	R\$ 24,50	R\$ 5.512,50
164	0 - 25hvd - 25-hidroxivitamina d (vitamina d3)	serviço	serviço	625,00	R\$ 49,00	R\$ 30.625,00
165	0 - B12 - vitamina b12 , cianocobalamina	serviço	serviço	625,00	R\$ 28,00	R\$ 17.500,00
166	0 - K - potássio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
167	0 - Na - sódio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
168	0 - Ca - calcio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
169	0 - Mg - magnésio	serviço	serviço	400,00	R\$ 10,27	R\$ 4.108,00
170	0 - Fos - fosforo	serviço	serviço	312,00	R\$ 10,27	R\$ 3.204,24
171	0 - Ferr - ferritina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
172	0 - Fe - ferro sérico	serviço	serviço	312,00	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00
173	0 - Ggt - gama-glutamil transferase	serviço	serviço	350,00	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
174	0 - Fal - fosfatase alcalina	serviço	serviço	250,00	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
175	0 - Hgb - hemoglobina glicada,hba1c	serviço	serviço	625,00	R\$ 24,50	R\$ 15.312,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



176	0 - Coag - coagulograma	serviço	serviço	500,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
177	0 - Tap - tempo de atividade de protrombina - tap	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
178	0 - Ttpa - tempo de tromboplastina parcial ativado	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
179	0 - Ttlac - teste de tolerância a lactose	serviço	serviço	150	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
180	0 - Cg6 - curva glicêmica (6 dosagens)	serviço	serviço	150	R\$ 55,07	R\$ 8.260,50
Valor Total						R\$ 416.635,95

O referido termo aditivo objetiva o acréscimo quantitativo dos serviços contratados, observando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), mantendo-se integralmente as condições originalmente pactuadas, especialmente no que se refere aos preços unitários.

O aditivo encontra-se devidamente autorizado e fundamentado nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea "b", e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído com justificativa administrativa, disponibilidade orçamentária e parecer jurídico favorável.

Dessa forma, solicitamos que o representante legal da empresa adote as providências necessárias para formalização do ajuste junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal De Saúde

Portaria: 006/2025

Santa Luzia - MA, 19 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 0000000252

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1023
ASSINATURA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

9628 - ACEILTON AQUINO SOUSA

Endereço

TV DOM PEDRO II, 7 CENTRO

CENTRO SANTA LUZIA-MA CEP: 65390000

No. Requerimento

0000000252/2025

Documento

C.N.P.J.: 03.382.047/0001-55

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/santaluzia/validacao/cnd>

SANTA LUZIA-MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/03/2026

COD. VALIDAÇÃO:0111W352A00000009628





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1024
ASSINATURA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000252

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.382.047/0001-55
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/03/26
SANTA LUZIA-MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 24/02/26 às 14:43:39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1025
.....

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACEILTON AQUINO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.382.047/0001-55

Certidão nº: 11847502/2026

Expedição: 24/02/2026, às 14:42:48

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACEILTON AQUINO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.382.047/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1026
T

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACEILTON AQUINO SOUSA
CNPJ: 03.382.047/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:22 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **69F0.27B1.2F08.2B55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1027
ASSINATURA P



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.382.047/0001-55
Razão Social: ACEILTON AQUINO SOUSA
Endereço: TRA DOM PEDRO II 7 ANEXO A / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022103362238507401

Informação obtida em 24/02/2026 14:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1028
ALVARO LIMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042902/26

Data da

24/02/2026 14:41:19

Inscrição Estadual: 123965314

CPF/CNPJ: 03382047000155

Razão Social: ACEILTON AQUINO SOUSA ME

Endereço: TRV DOM PEDRO II, 7 ANEXO A CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)81164588

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2026 14:41:19



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1029
E
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018875/26

Data da

24/02/2026 14:41:37

Inscrição Estadual: 123965314

CPF/CNPJ: 03382047000155

Razão Social: ACEILTON AQUINO SOUSA ME

Endereço: TRV DOM PEDRO II, 7 ANEXO A CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)81164588

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2026 14:41:37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1030
ASSINATURA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 039/2026, bem como a documentação técnica constante nos autos, especialmente a justificativa apresentada pela área competente, a qual evidencia que, durante a execução do Contrato Administrativo nº 32039111/2025, verificou-se aumento da demanda pelos serviços laboratoriais, situação inerente à dinâmica própria dos serviços de saúde pública;

Considerando que a variação observada decorre da demanda assistencial da rede municipal de saúde, circunstância que exige permanente adequação dos quantitativos contratados, a fim de assegurar a continuidade dos atendimentos e evitar qualquer risco de descontinuidade na prestação dos serviços;

Considerando que o acréscimo pretendido observa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), mantendo-se integralmente as condições originalmente pactuadas, especialmente no que se refere aos preços unitários contratados;

Segue abaixo espaço destinado à planilha demonstrativa do acréscimo quantitativo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
127	0 - H - hemograma	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00
128	0 - Gl - glicemia em jejum, glicose	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
129	0 - Tri - triglicerídeos	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
130	0 - Col - colesterol total	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
131	0 - Lic - perfil lipidico - lipidograma completo	serviço	serviço	600,00	R\$ 31,50	R\$ 18.900,00
133	0 - Cre - creatinina	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
134	0 - Tgo - transaminase oxalacética (tgo)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
135	0 - Tgp - transaminase pirúvica (tgp)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
136	0 - Au - acido urico	serviço	serviço	700,00	R\$ 10,27	R\$ 7.189,00
137	0 - Btf - bilirrubina totais e frações	serviço	serviço	662,00	R\$ 10,27	R\$ 6.798,74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº PL 1031

R\$ 5.600,00

R\$ 9.800,00

R\$ 6.737,50

R\$ 9.187,50

R\$ 6.125,00

R\$ 14.700,00

R\$ 9.800,00

R\$ 9.800,00

R\$ 18.200,00

R\$ 13.650,00

R\$ 11.025,00

R\$ 8.400,00

R\$ 11.025,00

R\$ 8.400,00

R\$ 9.975,00

R\$ 6.552,00

R\$ 5.512,50

R\$ 30.625,00

R\$ 17.500,00

R\$ 5.600,00

R\$ 5.600,00

R\$ 5.600,00

R\$ 4.108,00

R\$ 3.204,24

R\$ 8.400,00

R\$ 4.368,00

R\$ 4.900,00

R\$ 3.500,00

140	0 - So - sangue oculto	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
141	0 - Hiv - hiv 1 e 2 - antígeno e anticorpos	serviço	serviço	350,00	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
143	0 - Hbsag - hepatite b - hbsag (antígeno austrália)	serviço	serviço	275,00	R\$ 24,50	R\$ 6.737,50
144	0 - Hbs - anti-hbs	serviço	serviço	375,00	R\$ 24,50	R\$ 9.187,50
145	0 - Hcv - hepatite c (anti - hcv)	serviço	serviço	250,00	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
152	0 - Culur - cultura de urina com antibiograma	serviço	serviço	525,00	R\$ 28,00	R\$ 14.700,00
153	0 - Psa - psa total	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
154	0 - Psal - psa livre	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
155	0 - Psalt - psa livre/total	serviço	serviço	400,00	R\$ 45,50	R\$ 18.200,00
156	0 - Tsh - tsh - hormônio tireoestimulante	serviço	serviço	650,00	R\$ 21,00	R\$ 13.650,00
157	0 - T4l - t4 - tiroxina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
158	0 - T3 - t3 - triiodotironina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
159	0 - T3l - t3 - triiodotironina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
160	0 - T4 - t4 - tiroxina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
161	0 - Fsh - hormônio foliculo estimulante - fsh	serviço	serviço	475,00	R\$ 21,00	R\$ 9.975,00
162	0 - Lh - hormônio luteinizante - lh	serviço	serviço	312,00	R\$ 21,00	R\$ 6.552,00
163	0 - Estra - estradiol	serviço	serviço	225	R\$ 24,50	R\$ 5.512,50
164	0 - 25hvd - 25-hidroxivitamina d (vitamina d3)	serviço	serviço	625,00	R\$ 49,00	R\$ 30.625,00
165	0 - B12 - vitamina b12 , cianocobalamina	serviço	serviço	625,00	R\$ 28,00	R\$ 17.500,00
166	0 - K - potássio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
167	0 - Na - sódio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
168	0 - Ca - calcio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
169	0 - Mg - magnésio	serviço	serviço	400,00	R\$ 10,27	R\$ 4.108,00
170	0 - Fos - fosforo	serviço	serviço	312,00	R\$ 10,27	R\$ 3.204,24
171	0 - Ferr - ferritina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
172	0 - Fe - ferro sérico	serviço	serviço	312,00	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00
173	0 - Ggt - gama-glutamyl transferase	serviço	serviço	350,00	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
174	0 - Fal - fosfatase alcalina	serviço	serviço	250,00	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1032

175	0 - Hgb - hemoglobina glicada,hba1c	serviço	serviço	625,00	R\$ 24,50	R\$ 15.312,50
176	0 - Coag - coagulograma	serviço	serviço	500,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
177	0 - Tap - tempo de atividade de protrombina - tap	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
178	0 - Ttpa - tempo de tromboplastina parcial ativado	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
179	0 - Ttlac - teste de tolerância a lactose	serviço	serviço	150	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
180	0 - Cg6 - curva glicêmica (6 dosagens)	serviço	serviço	150	R\$ 55,07	R\$ 8.260,50
Valor Total						R\$ 416.635,95

Considerando que a alteração contratual encontra respaldo no disposto nos artigos 124, inciso I, alínea "b", e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente demonstrada a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa;

Considerando, por fim, o parecer jurídico favorável constante nos autos;

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 32039111/2025, firmado com a empresa ACEILTON AQUINO SOUSA – LABORATÓRIO ALVORADA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

Determino o encaminhamento dos autos para formalização do respectivo termo aditivo e adoção das demais providências administrativas cabíveis.

Santa Luzia - MA, 23 de fevereiro de 2026

Herik James Silva Ramos

Secretário Municipal De Saúde

Portaria: 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1033
ASSINATURA [assinatura]

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO Nº 1.32039111/2025
alínea "b", inciso I, art. 124, da Lei 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 11/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025



OBJETO CONTRATUAL

Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços no âmbito da saúde, em foco: Exames de Imagem, Especialidades Médicas e Laboratório de Análise Clínicas atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.



VALOR CONTRATUAL ADITIVADO – 25,00%

R\$ 416.635,95 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e noventa e cinco centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 24/02/2026
FINAL: 07/05/2026



DADOS DO CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.487.015/0001-42
AV. NAGIB HAJCKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MARANHÃO
HERIK JAMES SILVA RAMOS CPF 650.039.003-25.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA: 006/2025



DADOS DO CONTRATADO

ACEILTON AQUINO SOUSA - LABORATORIO ALVORADA, CNPJ nº 03.382.047/0001-55
TV DOM PEDRO II, 7, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
ACEILTON4@GMAIL.COM, (98) 98116-4588,
ACEILTON AQUINO DE SOUSA, CPF nº 855.987.633-20

PREÂMBULO

Aos 24 de fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através destas, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 1034
A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do QUANTITATIVO do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 32039111/2025, firmado entre as partes em 07 de maio de 2025, aos itens descritos na CLÁUSULA SEGUNDA. Cujo objeto geral consiste na Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços no âmbito da saúde, em foco: Exames de Imagem, Especialidades Médicas e Laboratório de Análise Clínicas atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 A alteração contratual ora promovida fundamenta-se na **Cláusula Segunda** do contrato original e na alínea “b”, inciso I, art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a R\$ 416.635,95 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e noventa e cinco centavos) conforme tabela anexo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
127	0 - H - hemograma	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00
128	0 - Gl - glicemia em jejum, glicose	serviço	serviço	1.000,00	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
129	0 - Tri - triglicerídeos	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
130	0 - Col - colesterol total	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
131	0 - Lic - perfil lipidico - lipidograma completo	serviço	serviço	600,00	R\$ 31,50	R\$ 18.900,00
133	0 - Cre - creatinina	serviço	serviço	687,00	R\$ 10,27	R\$ 7.055,49
134	0 - Tgo - transaminase oxalacética (tgo)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
135	0 - Tgp - transaminase pirúvica (tgp)	serviço	serviço	675,00	R\$ 13,54	R\$ 9.139,50
136	0 - Au - acido urico	serviço	serviço	700,00	R\$ 10,27	R\$ 7.189,00
137	0 - Btf - bilirrubina totais e frações	serviço	serviço	662,00	R\$ 10,27	R\$ 6.798,74
140	0 - So - sangue oculto	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
141	0 - Hiv - hiv 1 e 2 - antígeno e anticorpos	serviço	serviço	350,00	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
143	0 - Hbsag - hepatite b - hbsag (antígeno australíia)	serviço	serviço	275,00	R\$ 24,50	R\$ 6.737,50
144	0 - Hbs - anti-hbs	serviço	serviço	375,00	R\$ 24,50	R\$ 9.187,50
145	0 - Hcv - hepatite c (anti - hcv)	serviço	serviço	250,00	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1025

ASSINATURA

152	0 - Culur - cultura de urina com antibiograma	serviço	serviço	525,00	R\$ 28,00	R\$ 14.700,00
153	0 - Psa - psa total	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
154	0 - Psa - psa livre	serviço	serviço	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
155	0 - Psa - psa livre/total	serviço	serviço	400,00	R\$ 45,50	R\$ 18.200,00
156	0 - Tsh - tsh - hormônio tireoestimulante	serviço	serviço	650,00	R\$ 21,00	R\$ 13.650,00
157	0 - T4 - t4 - tiroxina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
158	0 - T3 - t3 - triiodotironina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
159	0 - T3 - t3 - triiodotironina livre	serviço	serviço	525,00	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
160	0 - T4 - t4 - tiroxina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
161	0 - Fsh - hormônio folículo estimulante - fsh	serviço	serviço	475,00	R\$ 21,00	R\$ 9.975,00
162	0 - Lh - hormônio luteinizante - lh	serviço	serviço	312,00	R\$ 21,00	R\$ 6.552,00
163	0 - Estra - estradiol	serviço	serviço	225	R\$ 24,50	R\$ 5.512,50
164	0 - 25hvd - 25-hidroxivitamina d (vitamina d3)	serviço	serviço	625,00	R\$ 49,00	R\$ 30.625,00
165	0 - B12 - vitamina b12 , cianocobalamina	serviço	serviço	625,00	R\$ 28,00	R\$ 17.500,00
166	0 - K - potássio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
167	0 - Na - sódio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
168	0 - Ca - calcio	serviço	serviço	400,00	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
169	0 - Mg - magnésio	serviço	serviço	400,00	R\$ 10,27	R\$ 4.108,00
170	0 - Fos - fosforo	serviço	serviço	312,00	R\$ 10,27	R\$ 3.204,24
171	0 - Ferr - ferritina	serviço	serviço	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
172	0 - Fe - ferro sérico	serviço	serviço	312,00	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00
173	0 - Ggt - gama-glutamyl transferase	serviço	serviço	350,00	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
174	0 - Fal - fosfatase alcalina	serviço	serviço	250,00	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
175	0 - Hgb - hemoglobina glicada,hba1c	serviço	serviço	625,00	R\$ 24,50	R\$ 15.312,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1036

ASSINATURA

176	0 - Coag - coagulograma	serviço	serviço	500,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
177	0 - Tap - tempo de atividade de protrombina - tap	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
178	0 - Ttpa - tempo de tromboplastina parcial ativado	serviço	serviço	500,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
179	0 - Ttlac - teste de tolerância a lactose	serviço	serviço	150	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
180	0 - Cg6 - curva glicêmica (6 dosagens)	serviço	serviço	150	R\$ 55,07	R\$ 8.260,50
Valor Total						R\$ 416.635,95

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE

10 122 0043 2171 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0013 2085 0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

10 302 0043 2035 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NATUREZA DA DESPESA

3 3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia – MA, 24 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº PL 1032
Assinatura P

PELA CONTRATANTE

Herik James Silva Ramos

Secretário Municipal De Saúde

Documento assinado digitalmente

g v.b

ACEILTON AQUINO SOUSA

Data: 24/02/2026 12:13:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELA CONTRATADA

FELIPE ALVES DE
SOUZA:057155223
40

Assinado de forma digital por
FELIPE ALVES DE
SOUZA:05715522340
Dados: 2026.02.24 13:49:57
-03'00'

Felipe Alves de Souza

Secretário Municipal de Fazenda e Finanças

Portaria 005/2025

Aceilton Aquino De Sousa

Cpf Nº 855.987.633-20

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1.34.1116.1/2025**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.34.1116.1/2025, assinado em 13/02/2026. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da unidade escolar Manoel Barbosa no centro do Moeda, Processo Administrativo nº 34.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 16.1/2025. CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42**, CONTRATADO: JOSE FARIAS SOUSA, CPF nº 063.395.223-00. Dotação orçamentaria: **2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB 0215 02 0215 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB 021500 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 0051 ESCOLA DECENTE 361 12 361 0051 2037 0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30% 472 387.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. Valor Global: R\$ 10.404,00 (dez mil e quatrocentos e quatro reais). Vigência Inicial: 17 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de fevereiro de 2027. Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025,
Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025, 17/02/2026 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: rur0kgertn20260224140233

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
QUANTITATIVO Nº 1.32039111/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 32039111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P
039/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 228
ASSINATURA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA

CONTRATADA: ACEILTON AQUINO SOUSA – LABORATÓRIO ALVORADA, inscrita no CNPJ nº 03.382.047/0001-55

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual, referente à prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124, inciso I, alínea “b”, e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 416.635,95 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.PROJETO/ATIVIDADE 10 122 0043 2171 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 301 0013 2085 0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA 10 302 0043 2035 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. NATUREZA DA DESPESA

3 3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as condições de vigência do contrato original.

SIGNATÁRIOS: Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde, Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, pela Contratante; Aceilton Aquino de Sousa - Representante Legal, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 47r2qczpjae20260224140245



Contrato nº 32039111/2025

Última atualização 29/07/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

1039



Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1977 - Fundo Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 39/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2025 Data de assinatura: 07/05/2025

Vigência: de 07/05/2025 a 07/05/2026

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000127/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000040/2025

Objeto:

Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços no âmbito da saúde, em foco: Exames de Imagem, Especialidades Médicas e Laboratório de Análise Clínicas atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.666.716,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 03.382.047/0001-55 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ACEILTON AQUINO SOUSA - LABORATORIO ALVORADA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

CONTRATO 32039111 2025

16/07/2025 - 14:36:30

Contrato

1o Aditivo de Acrescimento ao Contrato 32039111 2025

29/07/2026 - 10:19:36

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< Voltar

obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1040 7

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.